

- 
- 

# Resolução nº 104



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 104

Autor: Vereador Ítalo Granato

Ementa: Concede 30 dias de licença ao Vereador Ítalo Granato

PROJETO ORIGINÁRIO: \_\_\_\_\_

Data apresentação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data da Leitura: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Considerado objeto de Deliberação em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? \_\_\_\_\_ Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 05 / 1965 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 64 ( sessenta e quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 01 ( uma )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 01

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R-104

FL  
01

*[Handwritten signature]*

RESOLUÇÃO Nº 104/65

Ementa: " CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ÍTALO GRANATO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica concedido ao vereador ÍTALO GRANATO, do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.) 30 dias de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de junho de 1965.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de maio de 1965.



( Leonel Dacol )

Presidente

( José Domingos de Macêdo )

1º Secretário

dact/rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 01 FOLHAS.

Funcionário Renata